



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 136/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre Concessão de licença
prêmio para servidor efetivo do
Município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

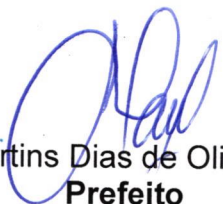
Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses, Agosto, Setembro e Outubro para a servidora.

- **BRUNA CAROLINA DA SILVA MENDES**, Matrícula 8650-2, período aquisitivo 01/06/2017 A 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 03 de agosto de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br